



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23256.010790/2023-30

Interessado: @nome\_interessado@

### TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS FORTALEZA (158313)

(Processo Administrativo nº 23256.010790/2023-30)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários diversos, abrangendo as áreas de Educação Física, Fisioterapia, Física, Teatro, Artes, Cozinha, Reprografia, Gravura, Fotografia, Audiovisual, Saúde, Música e Química para atividades práticas, educacionais e administrativas, promovendo o desenvolvimento acadêmico e oferecendo suporte adequado aos discentes e servidores do IFCE Campus Fortaleza, Campus Aracati, Campus Caucaia e Campus Pecém nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MÁXIMA	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO TOTAL
1	Caixa Acústica. Potência: 600 Watts Rms W.Tamanho Alto-Falante: 2 X 15 POL. Tipo Tweeter: Driver Titânio 44 Mm. Características Adicionais: Bluetooth. Aplicação: Auditório. Voltagem: Bivolt V. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	475606	UNIDADE	9	1.791,76	16.125,84
2	Halteres emborrachados de 1kg - Halteres fabricados em ferro fundido revestido em PVC, com tamanho proporcional que encaixa na sua mão. Cor: indefinido. 1kg. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	248591	UNIDADE	57	25,12	1.431,84
3	Halteres 2 Kg - Halteres fabricados em ferro fundido revestido em PVC, com tamanho proporcional que encaixa na sua mão. Cor: indefinido. Peso: 2kg. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	350962	UNIDADE	44	39,90	1.755,60
4	Halteres emborrachados de 3kg - Halteres fabricados em ferro fundido revestido em PVC, com tamanho proporcional que encaixa na sua mão. Cor: indefinido. 3kg. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	394141	UNIDADE	54	49,27	2.660,58
5	Caneleiras de 1kg - Material: Nylon Reforçado. Tipo de fechamento: Velcro. Enchimento: granalha de aço dentro do plástico vedado. Peso 1kg. Contém: 2 unidades. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	339794	PAR	43	45,54	1.958,22
6	Caneleiras de 2kg - Material: Nylon Reforçado. Tipo de fechamento: Velcro. Enchimento: granalha de aço dentro do plástico vedado. Peso 2kg. Contém: 2 unidades. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	339797	PAR	43	46,40	1.995,20
7	Caneleiras de 3kg - Material: Nylon Reforçado. Tipo de fechamento: Velcro. Enchimento: granalha de aço dentro do plástico vedado. Peso 3kg. Contém: 2 unidades. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	339798	PAR	38	48,63	1.847,94
8	Trave de futsal - Trave profissional de futebol de salão, confeccionadas em tubos metálicos, pintada na cor branca. Dimensões: comprimento 3metros x altura 2metros x profundidade 1metro. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em Epóxi: Branco. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	606406	PAR	6	2.545,00	15.270,00
9	Trave de handebol – Trave de Handebol, confeccionadas em tubo quadrado em aço carbono em diâmetro de 3 polegadas. Dimensões: comprimento 3metros x altura 2metros x profundidade 1metro. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em Epóxi: faces pintadas com faixas alternadas (listradas), que proporcionem um bom contraste. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	606407	PAR	5	2.497,26	12.486,30
10	Aspirador para limpeza de piscina com 16 rodas. Aspirador plástico, fixado e reforçado com parafuso de aço inox e 16 rodas com eixos individuais. Possui cabo plástico para encaixar em cabo de alumínio. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	602202	UNIDADE	4	178,72	714,88
11	Console de vídeo-games Xbox 360. Compatível com sensor de movimento Kinect para Xbox 360. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938,	473741	UNIDADE	4	2.922,96	11.691,84

	de 1981 O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor					
12	GEL CONDUTOR: gel condutor incolor para ultrassom, TENS/FES, correntes. Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada, possui o Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0. Galão de 5 litros. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013 O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	438929	GALÃO 5 LITROS	13	28,19	366,47
13	BANDAGEM RÍGIDA: Bandagem, material: tecido algodão e rayon, comprimento: 450 cm, largura: 10 cm, características adicionais: auto-aderente, adesivo microporoso. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	446392	ROLO com 5 METROS	45	48,22	2.169,90
14	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5X9CM : Eletrodos autoadesivos que dispensam o uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica ( correntes de baixa e média frequência para estímulo neuromuscular), com cabo em silicone extra flexível e densa estrutura de filamentos que conduzem o sinal elétrico até uma espessa película de carbono de alta condutividade. Tamanho: 5 x 9 cm. Formato retangular. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	461303	UNIDADE	163	38,80	6.324,40
15	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5X5CM : Eletrodos autoadesivos que dispensam o uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica ( correntes de baixa e média frequência para estímulo neuromuscular), com cabo em silicone extra flexível e densa estrutura de filamentos que conduzem o sinal elétrico até uma espessa película de carbono de alta condutividade. Tamanho: 5 x 5 cm. Formato quadrado. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	461304	UNIDADE	123	34,05	4.188,15
16	FAIXA ELÁSTICA MÉDIO FORTE: faixa elástica em material elástico; Intensidade: médio forte; Dimensões: 1,50mx 0,14m (Cx L). Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	428647	UNIDADE	40	32,33	1.293,20
17	CINTA PARA BOLSA DE GEL QUENTE E FRIA. Cinto Uso Médico; Material: Neoprene; Tipo: Para Articulação; Aplicação: Para Fixação Bolsa Térmica De Gelo. Cinto que proporciona suporte e compressão, ajustável em tamanho único, é indicada para uso com bolsa térmica gel, fabricada em neoprene, que retém a temperatura por mais tempo; Pode ser usada nas costas, tórax, abdômen. Tamanho do produto: 25x137cm, embalagem: 14x30 cm. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	454794	UNIDADE	23	75,88	1.745,24
18	SACO PLÁSTICO. Características: tipo bobina, picotado, altura 35 cm, largura 20 cm, transparente. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	309529	BOBINA com 500 unidades	37	14,62	540,94
19	BOLSA TÉRMICA, material polímero, composição com gel atóxico, capacidade: cerca 500, características adicionais: selada. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	433756	UNIDADE	20	20,48	409,60
20	CLORETO DE SÓDIO, concentração 0,9%; forma farmacêutica solução; estéril não injetável. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	371273	Frascos de 250 ml	42	4,18	175,56
21	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, impermeável, material dorso em algodão, componentes adesivo à base de zinco, dimensões cerca de 50, cor com cor. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	437862	ROLO com 10 METROS	222	32,88	7.299,36
22	LENÇOL DESCARTÁVEL, material papel, largura 70 CM, comprimento 50 M, apresentação rolo. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	481791	UNIDADE	38	8,39	318,82
23	ATADURA Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Deve ser macia e apresentar elasticidade mínima de 75% no sentido longitudinal, mantendo integridade das fibras e resistência do tecido. Apresentando medidas mínimas de 10 cm de largura por 1,8 metros de comprimento, em repouso. Com bordas delimitadas, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Embalagem plástica individual, não estéril. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	444355	ROLO com 1,8 METRO	130	0,48	62,40
24	ATADURA. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Deve ser macia e apresentar elasticidade mínima de 75% no sentido longitudinal, mantendo integridade das fibras e	444371	ROLO	80	0,84	67,20

	resistência do tecido. Apresentando medidas mínimas de 20 cm de largura por 1,8 metros de comprimento, em repouso. Com bordas delimitadas, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Embalagem plástica individual, não estéril. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)					
25	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11\6 mg/g equivalente a 10 mg/g do sal potássico, GEL. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	448612	BISNAGA 60g	73	4,74	346,02
26	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADO À ESS. TEREVENTINA, CÂNFORA E MENTOL, 0,02 ML + 0,05 ML + 30 MG + 5 MG/G, POMADA. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	349475	BISNAGA 30g	73	6,23	454,79
27	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREVENTINA, 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO AEROSSOL. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	317787	FRASCO com 120 ml	105	16,34	1.715,70
28	CURATIVO., ADESIVO, FILME PLÁSTICO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FITA, CERCA DE 2 X 7,5 CM, MICROPOROSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	483366	CAIXA com 40 unidades	70	8,55	598,50
29	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	429225	FRASCO 1 LITRO	105	6,95	729,75
30	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	269941	FRASCO com 100 ml	240	1,59	381,60
31	CURATIVO CUTÂNEO ADESIVO. Componente 1: C/ Almofoada Fibra Sintética; Componente 2: Base Adesiva; Dimensão: Cerca De 5,0 X 7,5 CM; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril. Para proteção de pequenos ferimentos transparente ou cor da pele com qualidade igual ou superior ao Band-aid3. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	483370	CAIXA com 40 unidades	70	1,99	139,30
32	FITA MICROPOROS 25mm x 10 m cor bege, caixa com 06. Hipoalérgica, microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, embalados individualmente. De excelente fixação, não poderá haver espaços sem cola, similar a marca Cremer ou 3M. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	437865	UNIDADE	74	2,85	210,90
33	Conjunto Planetário Material: Metal, componentes: Terra, Lua e Sol, acessórios: apostila explicativa, relógio de sol e bússola, aplicação: aulas de astronomia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	257082	UNIDADE	8	221,70	1.773,60
34	<b>Conjunto Planetário Material: Polivinil-Trilayer, componentes: 1 domo, capacidade: 70 crianças, 1 projetor digital, acessórios: compressor digital, + kits 75 filmes, aplicação: aulas de astronomia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.</b>	458816	UNIDADE	1	122.433,33	122.433,33
35	Acessórios para treinamento - Kit arduino Uno R3, apresentação: caixa plástica organizadora, aplicação: curso de robótica. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	473610	CONJUNTO	60	240,75	14.445,00
36	Impressora 3D. IMPRESSORA 3D, SISTEMA DE IMPRESSÃO FDM, ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 20 CM X 20 CM, COM PELO MENOS 18 CM DE ALTURA, MESA DE IMPRESSÃO AQUECIDA DE ALUMÍNIO COM SUPERFÍCIE DE IMPRESSÃO EM VIDRO REMOVÍVEL, BICO EJETOR COM DIÂMETRO DE EXTR USÃO MÍNIMA DE 0,3 MM. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	478600	UNIDADE	7	6.555,33	45.887,31
37	CADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA: POLIPROPILENO, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, ALTURA: 83,	461919	Unidade	150	64,72	9.708,00

	LARGURA: 53, PROFUNDIDADE: 40. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.					
38	Cartucho Toner, Impressora HP, Referência Impressora Laserjet M1212, Cartucho CE285A, Cor Preta. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	392016	Unidade	4	39,56	158,22
39	Cadeira de Escritório, Poltrona Interlocutor, com braços, com rodinhas. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	339849	Unidade	19	554,95	10.544,01
40	RODÍZIO GIRATÓRIO MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 65 Unidade de fornecimento: Unidade. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	360002	unidade	130	16,16	2.100,80
41	CADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO., COR: PRETA, TIPO: SEM BRAÇO, TIPO ESPALDAR: ALTO Unidade de fornecimento: Unidade. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	484540	unidade	38	155,48	5.908,24
42	SOLVENTE TINTA GRÁFICA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INFLAMÁVEL, COMPONENTES: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO DE COR VERMELHO ( restaurador de Blanquetas). Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	254655	LITRO	15	16,07	241,01
43	REVELADOR IMPRESSÃO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: CHAPA OFFSET POSITIVA, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE SAIS E ÁCIDO SILÍCIO, DENSIDADE: 1,05 G/CM³. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	273218	LITRO	15	22,23	333,50
44	Tinta Ofsete Material: Óleo Vegetal Cor: Preta . Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	200366	Embalagem de 2,5 kg	5	234,17	1.170,84
45	Tinta Ofsete Material: Óleo Vegetal Cor: Azul Cyan. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	236116	Embalagem de 2,5 kg	1	246,50	246,50
46	Tinta Ofsete Material: Óleo Vegetal Cor: Amarela. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	235989	Embalagem de 2,5 kg	1	246,50	246,50
47	Tinta Ofsete Material: Óleo Vegetal Cor: Vermelha. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	200367	Embalagem de 2,5 kg	1	219,00	219,00
48	Tinta Ofsete Material: Resina Esteres Colofonia/Óleos Vegetais/Refinados Cor: Branco Opaco. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	600921	Embalagem de 2,5 kg	1	271,33	271,33
49	Tinta Ofsete Material: Óleo Vegetal Cor: Magenta. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	235990	Embalagem de 2,5 kg	1	239,17	239,17
50	MICROFONE - Microfone de lapela duplo sem fio; transdutor: Condensador de eletreto traseiro.Padrão polar Omnidirecional; Alcance de frequência: 35 Hz ~ 18 KHz; Sinal / ruído: 74dB Spl. Sensibilidade: -30dB +/- 3dB / 0dB = 1V / Pa, 1 kHz; Conector: Mini plugue de bloqueio de 3,5 mm; Comprimento: 1,2 m (4'); acompanha Cabo p2/p2 (40 cm); Adaptador P2 vira Xlr (45 cm); Clip para prender o microfone lapela na roupa; Protetor de vento para lapela; Maleta para armazenar os itens. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	477982	UNIDADE	7	837,58	5.863,08

51	MICROFONE - MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN 3 estágios Off (desligado), Normal (aberto) e Tele (fechado) - Conector XLR e P10; 1 Adaptador P10 para P2. Acessórios: - 1 Microfone HT-81; 1 Cachimbo para sapata da filmadora; - 1 Cachimbo com rosca para pedestal ou vara tipo boom; - 1 Espuma para microfone; - Estojo; - 1 Adaptador P10/P2; 1 Cabo de 8 metros XLR/P10. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	476276	UNIDADE	6	1.038,14	6.228,85
52	MICROFONE - MICROFONE LAPELA COM FIO Padrão polar omnidirecional - Conector 3,5mm - Cabo de 6 metros - Compatibilidade: Celulares/smartphones / Câmeras / Gravadores de áudio / PC / MAC. Tipo: Condensador / Omnidirecional Alcance de frequência: 65Hz ~ 18Khz. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	477981	UNIDADE	14	186,78	2.614,98
53	TRIPÊ - TRIPE DE CAMERA PROFISSIONAL - regulável para câmera profissional, com suporte para câmeras com no mínimo 3kg, cabeça hidráulica, altura regulável, Altura aproximada máxima: 1,61cm - Altura aproximada mínima: 24cm, em alumínio, com bolsa para transporte. Coluna com engrenagens que se inclinam a até 180°. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	465786	UNIDADE	12	279,39	3.352,68
54	Papel Fotográfico, Tipo Fosco, Largura 210, Comprimento 297. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	262175	CAIXA com 50 folhas	10	44,78	447,77
55	Forno Elétrico Aplicação: Convecção Com Vapor Voltagem: 220 V Características Adicionais: Com Quatro Assadeiras De 35 X 35 Cm Material Interno: Aço Inoxidável Material Externo: Aço Inoxidável. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	453252	UNIDADE	3	4.912,47	14.737,41
56	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS MATERIAL: ABS, FUNÇÃO: PULSAR (PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, TRITURA, POTÊNCIA: 800, TENSÃO: 220. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	460591	UNIDADE	6	416,25	2.497,49
57	FREEZER SISTEMA DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE: 228, TIPO: VERTICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CESTOS REMOVÍVEIS, LÂMPADA, CONTROLE TEMPERATURA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220. Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	405332	UNIDADE	5	3.729,46	18.647,32
58	BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE: 4.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 8 VELOCIDADES/3 BATEDORES /TRAVAS NA BASE E ALIMENT, POTÊNCIA: 300, VOLTAGEM: 220. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	431345	UNIDADE	8	434,99	3.479,91
59	Filme Impressora Material: Resina Aplicação: Impressora Magicard Enduro Comprimento: 450 CM Largura: 6 CM Características Adicionais: Ribbon. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	393911	UNIDADE	6	516,23	3.097,38
60	Algodão, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Hidrófilo, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Apresentação: Em Mantas, Esterilidade: Não Estéril. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360,	279726	Embalagem de 500g	50	13,73	686,70

	de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)					
61	Alcool etílico, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	269941	litro	160	6,68	1.068,64
62	Avental, Modelo: Longo, Aplicação: Proteção Individual, Cor: Branca, Tipo: Impermeável, Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	335478	UNIDADE	1010	3,03	3.064,34
63	Compressa de gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta de Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 11 Fios/Cm2, Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	269972	pcte 500	22	17,97	395,43
64	Fita hospitalar, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Cor: Com Cor, Dimensões: Cerca De 100 MM, Tipo: Microporosa, Características Adicionais: Hipoalergênico. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	437868	UNIDADE	36	5,90	212,51
65	Gel condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Composição: A Base De Água. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	438929	litro	8	6,54	52,32
66	Mepivacaina cloridrato, Apresentação: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	269888	TUBETE com 1,8 ml	12	137,81	1.653,76
67	Papel filme, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Restaurante, Comprimento: 1000 M, Espessura: 11 MICRA, Largura: 40 CM, Apresentação: Bobina. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	333535	UNIDADE	20	112,02	2.240,40
68	Estante para partituras, material: metal, altura 1300, comprimento 500, tipo: desmontável, características adicionais: acabamento na cor preta. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	360757	UNIDADE	24	59,38	1.425,12
69	Cadeira de plástico, cor branca, tipo: sem braço, características adicionais: empilhável. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	287945	UNIDADE	500	44,85	22.425,00
70	Suporte para teclado musical em X, com ferragem dupla, com altura ajustável em no mínimo 7 estágios, com altura máxima mínima de 90 cm, com suporte para no mínimo 40 Kg, em metal e com pintura na cor preta. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	485324	UNIDADE	8	276,58	2.212,64
71	Banho Maria. Características adicionais: Ajuste Digital Com Pannel De Controle. Temperatura: Até 150 °C. Altura interna de 20 cm, capacidade 10 a 15 L. Voltagem: 220 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	414528	UNIDADE	8	2.041,90	16.335,18
72	Equipamento Laboratório. Tipo: Medidor De Oxigênio Dissolvido. Característica Adicional: Cabo De 4 Metros. Componentes: Com Sonda Hi 76407/4. Aplicação: Análise Ambiental. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	477056	UNIDADE	8	3.108,34	24.866,72
73	Turbidímetro. Tipo: Digital; Faixa Trabalho: 0 A 1.100 Ntu; Resolução: Escala De 0 A 99.99 Ntu - 0.01 - Escala De 100 A 9; Precisão: 2% Ntu; Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos; Características Adicionais: Bateria 9 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	452743	UNIDADE	8	2.419,33	19.354,66
74	Estufa digital de esterilização e secagem, com renovação e circulação de ar, temperatura de trabalho +5 até 250°C. Calibração INMETRO. Capacidade 150L. 3 bandejas. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	415169	UNIDADE	6	3.966,67	23.800,00
75	Forno Mufla. Temperatura Máxima: 1.200 °C; Largura: 200 Mm; Altura: 200 Mm Profundidade: 400 Mm; Volume: 16 L; Aplicação: Tratamento Térmico. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	477062	UNIDADE	6	4.360,87	26.165,24
76	Microcentrífuga. Com rotor para tubos entre 1,5 e 2,0mL, com temporizador digital, timer com capacidade de programação, faixa de velocidade 7200 rpm, tampa com trava de segurança que permite a abertura apenas depois de finalizada a centrifugação, nível de ruído baixo, acompanha rotor, gabinete em aço inox e revestimento em ABS e metacrilato. Acabamento com pintura eletrostática em epóxi e poliuretano. Voltagem: 220V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de,	414148	UNIDADE	7	1.136,00	7.952,00

	no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.					
77	Espectrofotômetro. Tipo: UV-Visível, Mono-Feixe Tensão: 110/220 V; Faixa Medição: 190 - 1.000nm; Banda De Passagem: 2 Nm; Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm; Aplicação: Equipamento Medição; Características Adicionais: Lâmpada De Tungstênio E Deutério; Potência: 80 W. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	481517	UNIDADE	5	13.240,45	66.202,27
78	<b>Fotômetro de chamas digital microprocessado. Determinações de: Na, K, Li e Ca. faixa de medição: 0 a 100 ppm e/ou 0 a 200 mcq/l. resolução: 1 / 0.1 / 0.01. alimentação consumo: 220 v (60 hz). combustível: glp - (gás liquefeito de petróleo). acompanhado de compressor t. membrana para fotômetro de chamas. s. Manual de instruções em português e garantia contra defeito de fabricação. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.</b>	442309	UNIDADE	4	27.116,49	108.465,95
79	Bloco Digestor. Tipo: Kjeldahl; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Capacidade: Até 50 Amostras; Temperatura: Controle Temperatura Até 450 °C; Adicional: C/ Alarme, Sistema Segurança Aquecimento. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	477497	UNIDADE	6	5.366,67	32.200,00
80	Estufa laboratório, tipo: c/ renovação ar, material :gabinete aço inox AISI 304, ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, programável, capacidade: cerca de 400 – 600 l, temperatura: 200 a 300 °c, temporização: c/ temporizador até 1000 min, componentes: c/ até 5 bandejas, adicional: c/ vedação, alarmes. manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	433248	UNIDADE	7	5.172,32	36.206,26
81	Datalogger termohigrômetro; tipo: digital; à prova d'água: índice de proteção: ip67; faixa de medição - temperatura: -10°C a 80°C; umidade relativa do ar: 0 a 100%; resolução: 0.1°C / 0.1 %ur; exatidão: ±0.5°C / ±4%ur; intervalo de registros: 1 min. a 24 horas configurável; memória interna: mínimo 32000 registros; conexão direta com o computador via porta usb; aplicação: sistema de controle de ar. manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	464619	UNIDADE	7	691,15	4.838,05
82	Autoclave. Material: Aço Inox. Tipo*: Vertical. Modelo: Gravitacional. Operação: Automática, Digital. Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura. Volume Câmara: 75 L. Controle de Temperatura, Pressão. Outros Componentes: 1 Cesto. Voltagem: 220 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	391052	UNIDADE	4	10.149,67	40.598,67
83	Fotômetro Portátil para Cor de Mel. Fonte de Luz Lâmpada de Tungstênio; Detector de Luz Fotocélula de silicone com filtro de interferência @ 420 nm e 525 nm; Faixa 0 a 150 mm Pfund; Resolução 1 mm Pfund; Método Medições Diretas; Tipo de Bateria 9V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	452892	UNIDADE	3	3.046,67	9.140,00
84	Refratômetro Digital Brix 0- 94%, que realize a leitura de Açúcar, Mel, Geleia e outros. Medições em %BRUX e em nD (Índice Refrativo); Medição de %BRUX contendo Resolução: 0,1%BRUX e Precisão: ±0,2% BRUX; Medição de nD (Índice Refrativo) com Faixa de medição: (1,3330 ~1,5177)nD, Resolução: 0,00001% e Precisão: ±0,0003nD; Faixa de temperatura: (0,0 ~ 80,0) °C; Alimentação podendo ser de pilha ou bateria. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	457795	UNIDADE	4	1.501,14	6.004,56
85	Processador alimentos, material corpo: aço inoxidável, cor: prata, função disco: mixer/triturador, tensão: 220 v, características adicionais: motor elétrico, potência 1000 watt. potência 1/2 cv, tipo cutter, com lâminas duplas em formato de vírgula, capacidade 4l. manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	445661	UNIDADE	5	2.812,75	14.063,74
86	Contador De Colônias. Ajuste: Digital. Capacidade: Para Placas Até 120 Mm. Adicional: Inclinação Regulável. Componentes: Base Em Acrílico Transparente, Quadriculada. Componentes Adicionais: Com Lupa Flexível, Lâmpada Fluorescente. Outros Componentes: Visor Digital, Caneta Marcadora. Memória: Memória Até 100 Testes. Voltagem: 220 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	408756	UNIDADE	5	1.620,00	8.100,00
87	Estufa Laboratório. Material*: Gabinete Aço Inox. Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável. Capacidade: Cerca De 150 L. Temperatura: Até 70 °C. Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Porta Vidro Interna. Adicional: C/ Vedação. Características adicionais: Estufa cultura bacteriológica. Voltagem: 220 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	414635	UNIDADE	5	3.904,08	19.520,38

88	Estufa laboratório. Material*: Gabinete Aço Inox. Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável. Temperatura: Até 250 °C. Características adicionais: capacidade 40 L. Voltagem: 220 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	414650	UNIDADE	5	2.451,67	12.258,34
89	Forno microondas. Capacidade: 32 L. Potência: 900 W. Voltagem: 220 V. Características Adicionais: Alarme Sonoro. Manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da : Portaria INMETRO n.º 497, de 28/12/2011 alterada pela Portaria INMETRO n.º 600, de 09/11/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	473582	UNIDADE	16	750,98	12.015,65
90	Multiprocessador alimentos. Material da base Plástico, Quantidade de funções 3 em 1, contendo Lâminas e discos, Capacidade Tigela 1,5L, desmontável, acompanha espremedor de frutas, Voltagem: 220 V. Manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	460591	UNIDADE	5	408,50	2.042,50
91	Refrigerador duplex FROST FREE, capacidade 450L, painel frontal com controle eletrônico de temperatura, 220v, gabinete interno e externo em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática, função de congelamento rápido, pés em material resistente, prateleiras em vidro, eficiência energética. Manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da Portaria INMETRO n.º 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	470946	UNIDADE	16	3.775,20	60.403,20
92	Destilador de Água com as seguintes características: Condutividade de até 3,0 µS/cm; Rendimento de ± 8 litros/hora; Consumo ± 40 litros/hora; Caldeira e condensador em vidro borossilicato; Resistência encapsulada em tubo de quartzo; Gabinete em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Dimensões L=860 x P=200 x A=500 mm; Peso 8 kg; Potência 6500 Watts; Tensão 220 Volts; Desligamento automático na ausência de água. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	253329	UNIDADE	8	1.731,82	13.854,54
93	Destilador de Água, Capacidade de Produção de 10 Litros por Hora, Caldeira em Latão com Banho de Estanho Virgem para a Não Contaminação da Água, Coletor de Vapores e Partes que Tem Contato com a Água Já Destilada, Confeccionados em Aço Inox 304 e Materiais Inertes, Nível Constante de Alimentação da Caldeira, Cúpula de Vidro Resistente e Inerte, Resistência Tubular Blindada, Contator para Segurança, Sistema Automático de Proteção que Desliga o Aparelho quando o Sensor Detecta Falta de Água, Dimensões: A=100 x L=44 x P=28 cm, Consumo: 7.000 Watts, Alimentação: 220 Volts. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	441546	UNIDADE	10	1.944,33	19.443,28
94	Conduvímetero de Bancada Microprocessado: Comutação automática da faixa de /cm medição 20 ~ 200uS/cm. Função para inserção do coeficiente de temperatura para a solução 0 ~ 5%/°C. Indicador gráfico da função selecionada. Grande display gráfico com retro iluminação azul, de excelente visibilidade. Porta eletrodo articulado com giro de 180 graus e parada em qualquer posição. Equipamento fornecido com eletrodo, suporte articulado, fonte de alimentação e manual de instruções em português e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	234715	UNIDADE	9	1.414,48	12.730,28
95	Bomba vácuo, material: alumínio fundido, vácuo máximo: 730 mmhg, vazão livre: 38 l/min, largura: 155 mm, profundidade: 259 mm, altura: 165 mm, tensão: 220 v, característica adicionais: duplo estágio/isenta de óleo, potencia: 186 w, frequência: 60 hz. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	271335	UNIDADE	10	2.515,91	25.159,10
96	Balança Analítica, 220 g, 0,10 mg, 245 mm, 344 mm, 321 mm, 80 mm, Digital, Calibração Interna, Características Adicionais: Capacidade: 220g, Capacidade Mínima Indicada no Visor: 0,1 mg (0,0001g), Repetibilidade (Desvio Padrão): <0,1 mg (Escala Maior) < 0,05 mg (Escala Menor), Linearidade: +- 0,2 mg (Escala Maior), +- 0,1 mg (Escala Menor), Portas que se Abrem nas Três Direções, o Acesso à Câmara é Fácil em Qualquer Direção, Tempo de Resposta (Estabilização) Menor que 3 s Escala Maior, Menor que 15 s Escala Menor, Temperatura Ambiente: 5 a 40 °C, Coeficiente de Sensibilidade à Temperatura (10 a 30 °C): +- 2 ppm/°C. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	273159	UNIDADE	11	5.800,67	63.807,34
97	Balança eletrônica; capacidade pesagem:30 kg; voltagem:110/220 v; sensibilidade 5 gramas; características adicionais: tecla liga / desliga / zerar e tarar automaticamente;	261903	UNIDADE	6	881,50	5.289,00

	prato em aço inoxidável; nível de bolha com pés reguláveis; tipo painel: LCD; temperatura de operação: de 5 a 50°C; umidade relativa do ar: 10 a 95% sem condensação. manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.					
98	Medidor de pH de bancada com as seguintes características técnicas: Faixa de trabalho 0 a 14 pH; Precisão ±0,01 + erro da solução/eletrodo/calibração; Faixa de mV -414 a +414; Resolução mV ±1mV; Faixa de temperatura 10°C a 60°C; Precisão de temperatura ±0,4°C; Compensação de temperatura Manual (20°C e 25°C)/Automática; Memória Permanente para registro de parâmetros programáveis e calibração; Display Em LCD com fundo azul; Tensão 110/220 Volts Fonte Bivolt; Acompanha: - 01 Eletrodo de pH - 01 Sensor de temperatura PT-100 - 01 Solução Tampão pH 4,00 - 01 Solução Tampão pH 7,00 - 01 Suporte para eletrodo. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	256068	UNIDADE	14	1.280,31	17.924,40
99	Medidor Índice Acidez, Tipo: PHmetro De Bolso; Faixa Medição: 0 A 14 Ph; Resolução: 0,01 Ph; Precisão: +-0,5; Temperatura Operação: 00 A 60 °C; Aplicação: Medição De Ph Em Soluções Aquosas E Ambientes Críticos. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	482197	UNIDADE	8	218,07	1.744,56
100	Microscópio Binocular de ótica infinita com iluminação LED 6500k, com objetivas plana cromática infinitas Composto de: Sistema ótico construído em cristal com proteção antifungo em todo o conjunto ótico; Revolver para 04 (quatro) objetivas movido por esferas e sistema de parada click stop; 01 Jogo de Objetivas Plana cromáticas Infinitas com os seguintes aumentos: 4x (na 0,10/ wd 25mm); 10x (na 0,25 wd 6,7mm); 40x ( na 0,65mm/wd 0,6mm) retrátil; 100x ( na 1,25/wd 0,14mm) imersão e retrátil a óleo; Aumento total permissível de 40x a 1600x; 01 par de oculares WF10 x de 18 mm de campo com alojamento para porta retículos e seta indicadora; 01 par de oculares WF10 x de 18 mm de campo com alojamento para porta retículos e seta indicadora. 01 par de oculares WF 16x de 11mm de campo (opcional); Platina mecânica com área aproximada de 140 x135mm, movimento aproximado x 75 mm / y 40 mm, com escala vernier; Cabecote Binocular Siedentopf com angulação de 30 graus e giro de 360 graus. Ajuste de diferentes dioptrias com ajuste independente para ambas oculares. Voltagem 100 ou 240-50/60 hz.(BIVOLT – AUTOMATICO); Manual de instruções, capa de proteção, 01 frasco de óleo de imersão de 8 ml. Acompanha cabo e plugues para a conexão à rede elétrica e capa de proteção; Possibilidade de espelho para iluminação externa quando não houver energia, possibilidade de contraste de fase, campo escuro e de tubo trinocular. Tensão de entrada automática 100vac~240vac. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	440794	UNIDADE	22	2.720,80	59.857,60
101	Microscópio biológico trinocular. óptica infinita, configurado para trabalhos de rotina e pesquisa em técnicas de campo claro e contraste de fase, com as seguintes características: Estativo: equipada com eixo óptico para iluminação transmitida. Coluna vertical com sistema para encaixe e ajuste de altura do condensador. Sistema de iluminação transmitida integrada por meio de lâmpada de halogênio 6 v/ 30w. Tubo: trinocular tipo siedentopf, com ângulo de visão de 30°, giratório 360° e ajuste Inter pupilar de 52 a 75 mm, mantendo foco constante. Oculares: par de oculares de grande campo WF 10x/ 22 mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e tratamento antifúngos. Revólver: giratório com 4 posições de encaixe para objetivas. Montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. Objetivas: LW series correção infinita, de longa distancia DIN correção infinita contraste de fase, objetivas plana cromáticas, tratamento antifúngos 4x com abertura numérica 0.13mm/WD 16.00mm; 10x com abertura numérica 0.25/WD 6.85; 20x, com abertura numérica 0.40/WD 5.03 Platina: mecânica retangular com dimensões de 160 x 240 mm. Com câmera compatível com o equipamento. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	457631	UNIDADE	5	2.608,62	13.043,10
102	Agitador Magnético. Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo. Ajuste: Ajuste Mecânico. Capacidade: Até 10 L. Rotação: Até 2000 Rpm. Temperatura: Controle Temperatura Até 400 °C. Características adicionais: Voltagem 220 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	411372	UNIDADE	12	1.006,67	12.080,00
103	Agitador Mecânico. Tipo: Tipo Vórtex. Ajuste: Ajuste Mecânico. Rotação: Até 3500 Rpm. Adicional: Operação Contínua E Pulso. Componentes: Pés Ventosas Em Borracha. Características adicionais: agitador de tubos de ensaio. Voltagem: 220 V. Manual de instruções e garantia. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	415320	UNIDADE	12	1.005,14	12.061,66
104	Liquidificador industrial material copo: aço inoxidável. material base: aço inox, capacidade: 4 L, tensão nominal: 220 v. manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 70-80 dB de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3, de 07/02/2000, e legislação correlat. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	429383	UNIDADE	10	558,03	5.580,30
105	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox; altura: 495 mm; capacidade: 2 L; potência motor: 800 w; tensão nominal: 220 v. manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído	405225	UNIDADE	11	496,34	5.459,72

	indicativo do nível 70-80 dB de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3, de 07/02/2000, e legislação correlata. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.					
106	Cafeteira elétrica; material: aço inoxidável capacidade: 1,2 L; voltagem: 220 v; características adicionais: termostato/resistência; blindada/visor/sapatas antipotência: 800 w. manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	470922	UNIDADE	15	217,94	3.269,07
107	Freezer vertical com capacidade de 197 litros a 230 litros, frost free, painel frontal com controle eletrônico de temperatura, 220v, gabinete interno e externo em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática, função de congelamento rápido, pés em material resistente, prateleiras em vidro, porta reversível, eficiência energética. Manual de instruções e garantia. Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	608937	UNIDADE	11	2.740,35	30.143,88
108	Tinta Guache, cor: diversas, características adicionais: conjunto c/6 frascos de 15 ml cada, composição: resina vinílica/água/pigmento/ cargas e conservante. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	375733	Conjunto	50	3,19	159,50
109	Pincel p/desenho, tipo ponta chato, tamanho 04, características adicionais: aquarela, material cabo: madeira, material cerda: pelo de marta. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	401237	UNIDADE	50	28,05	1.402,50
110	Pincel p/desenho, tipo ponta: redondo, tamanho 03, características adicionais: aquarela, material cabo: madeira, material cerda: pelo de marta. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	401235	UNIDADE	50	28,76	1.438,00
111	Pincel p/desenho, tipo ponta redondo, tamanho:04, características adicionais: aquarela, material cabo: madeira, material cerda: pelo de marta. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	401234	UNIDADE	50	21,43	1.071,50
112	Papel Aquarela Italiano, gramatura 300, comprimento 420, largura 297. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	442109	UNIDADE	50	21,47	1.073,50
113	Caneta p/desenho arquitetônico, material corpo plástico, cor:preta, características adicionais: nanquim, material ponta: poliéster, tamanho ponta: 0,7. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	464827	UNIDADE	50	27,36	1.368,00
114	Tinta nanquim, material: álcool, cor:preta. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	200605	Frasco com 20 ml	50	4,04	202,00
115	Bandeja p/pintura, material: plástico, comprimento 31, largura 21, tipo: godê, formato: retangular. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	413667	UNIDADE	50	7,53	376,50
116	Bandeja p/pintura, material : plástico, cavidades 8, tipo Godê, formato redondo. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	437502	UNIDADE	50	8,30	415,00
117	Esquadro, material: acrílico cristal, comprimento 32, tipo: simples, características adicionais: angulo 60°. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	445052	UNIDADE	50	20,86	1.043,00
118	Esquadro, material: acrílico cristal, comprimento 32, tipo: simples, características adicionais: angulo 45°. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	445051	UNIDADE	50	32,18	1.609,00
119	Giz Pastel, material: pigmento em pó, cor: branco, tipo: fosco, apresentação: bastão. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	239009	UNIDADE	50	7,58	379,00
120	Papel Canson, Gramatura 140, aplicação: desenho artístico, comprimento 420, cor: branca, largura: 297. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor	440391	Folha	50	2,07	103,50

121	Papel Canson, Gramatura 200, aplicação: desenho artístico, comprimento 420, cor: branca, largura: 297. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	235454	Folha	50	2,60	130,00
122	Papel Japonês, gramatura 20, aplicação: restauração de obras raras, comprimento 90, cor: coloração envelhecida, largura 60. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	396151	Folha	25	32,40	810,00
123	Prato fundo plástico com aba; tipo escolar; na cor verde escuro; confeccionado em polipropileno atóxico, resistente a quedas e que não transfira odores e sabores aos alimentos; com acabamento brilhante e que possa ser levado a geladeira e lava-louças e ao micro-ondas por até 2 minutos. Capacidade de 600mL. Dimensões: 21x21x4cm (CxLxA). O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	287014	UNIDADE	2.600	2,00	5.200,00
124	Colher tipo escolar, corpo e cabo de polipropileno atóxico na cor verde escuro, resistente a temperaturas de 100°C, que possa ser lavada em lava-louças, comprimento cerca de 15cm. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	467310	UNIDADE	4.600	1,32	6.072,00
125	Pá para caldeirão tipo remo 100% em polietileno. Resistente a temperatura de trabalho de 100°C e com cabo longo. Dimensões aproximadas: 2x11x100cm. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	454210	UNIDADE	15	100,24	1.503,60
126	Faca para carne 10", lâmina em aço inoxidável reta larga, fio liso, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. comprimento total 40 cm aproximado (lâmina 25cm). O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	334673	UNIDADE	34	24,39	829,26
127	Descascador e boleador manual de legumes, lâmina em aço inoxidável e cabo de polipropileno, na cor branca. Dimensões aproximadas: 16cm x 4 cm. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	443912	UNIDADE	30	7,53	225,90
128	Estrado modular, material: polietileno de alta densidade, comprimento:50 cm, largura:25 cm, altura:5 cm, características adicionais: antiderrapante com encaixe, tipo pallets. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	437189	UNIDADE	160	146,87	23.499,20
129	Faca de mesa com lâmina serrilhada, fabricada lâmina em aço inoxidável e cabo de polietileno. alta resistência à corrosão e durabilidade do fio de corte. dimensões: tamanho 21 cm altura x 02 cm largura. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	286742	UNIDADE	100	10,68	1.068,00
130	Jarra de material: plástico, capacidade:2 l, modelo: boca cilíndrica com alça, com tampa, aplicação: água,suco. Características adicionais: lisa, espessura:3 mm. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	464962	UNIDADE	20	15,00	300,00
131	Jarra de material: plástico resistente, capacidade:4L, boca cilíndrica, com alça, com tampa e graduada. Aplicação: água, suco. Características adicionais: lisa, espessura:3 mm. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	315622	UNIDADE	21	13,64	286,44
132	Forno micro-ondas doméstico. Equipamento robusto e eficiente, de 1000W de potência, aparelho na cor branca com visor transparente, com sistema de prato giratório. Capacidade 32L, voltagem 220v. Dimensões internas aproximadas: A30,7 x L53,9 x P43cm. Peso: 16Kg. Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da : Portaria INMETRO n.º 497, de 28/12/2011 alterada pela Portaria INMETRO n.º 600, de 09/11/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Só será admitida a oferta deste produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. O prazo de garantia deste item, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	473582	UNIDADE	13	764,05	9.932,65
133	Placa para corte de alimentos, placa de polietileno para cortar/manusear alimentos, atóxica, proteção antibacteriana, medindo 50x30 cm, espessura de 1,5 cm, na seguinte quantidade 02 na cor branca, 02 na cor verde, 02 na cor amarela e 02 na cor vermelho. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	430331	UNIDADE	21	84,85	1.781,85
134	Escorredor de louça para pratos. Fabricado em polipropileno resistente. Dimensões: 30x50x10 cm. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	399947	UNIDADE	33	44,77	1.477,41
135	Escorredor de talheres oval, material de polipropileno, resistente ao uso em lava-louça, projetado para que todos os talheres fiquem no mesmo nível, furos na base para escoamento da água, na cor verde escuro. Dimensões: 6x24x10 cm. Escorredor de louça para pratos. Fabricado em polipropileno resistente. Dimensões: 30x50x10 cm. O prazo de garantia deste item é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	389337	UNIDADE	27	13,94	376,38

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Para os itens 57, 89, 91, 107 e 132, somente serão admitida a oferta destes produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006 (Refrigeradores e seus assemelhados, de uso doméstico) e nos termos da Portaria INMETRO n.º 497, de 28/12/2011 alterada pela Portaria INMETRO n.º 600, de 09/11/2012 (Fornos de Micro-ondas), que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

1.7. Só será admitida a oferta de liquidificador (ITENS 104 E 105) que possua Selo Ruído indicativo do nível 70-80 dB de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3, de 07/02/2000, e legislação correlata.

1.8. Para os itens 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, somente serão admitida a oferta destes produtos previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013

1.8.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021 (obrigações da contratada)

1.9. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

1.9.1. Itens 10, 55, 56, 57, 58, 85, 89, 90, 91, 104, 105, 106, 107 e 132 (aparelhos elétricos e eletrodomésticos); itens 01, 11, 14, 15, 36, 50, 51, 52 (material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática); itens 54, 112, 120, 121 e 122 (papel, papelão, cartolina, cartão); itens 29 e 30 (preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; e itens 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 108 e 114 (tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes)

1.10. Havendo divergências entre a descrição do código do catálogo de materiais e a descrição da especificação do material contida no termo de referência (TR), prevalecerá a descrição contida no termo de referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas do tópico nº 12 do Estudo Técnico Preliminar 39/2023.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os itens 57, 89, 91, 107 e 132, somente serão admitida a oferta destes produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006 (Refrigeradores e seus assemelhados, de uso doméstico) e nos termos da Portaria INMETRO nº 497, de 28/12/2011 alterada pela Portaria INMETRO nº 600, de 09/11/2012 (Fornos de Micro-ondas), que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.1.2. Só será admitida a oferta de liquidificador (ITENS 104 E 105) que possua Selo Ruído indicativo do nível 70-80 dB de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3, de 07/02/2000, e legislação correlata.

4.1.3. Para os itens 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, somente serão admitida a oferta destes produtos previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013

4.1.3.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021 (obrigações da contratada)

4.1.4. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

4.1.4.1. Itens 10, 55, 56, 57, 58, 85, 89, 90, 91, 104, 105, 106, 107 e 132 (aparelhos elétricos e eletrodomésticos); itens 01, 11, 14, 15, 36, 50, 51, 52 (material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática); itens 54, 112, 120, 121 e 122 (papel, papelão, cartolina, cartão); itens 29 e 30 (preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; e itens 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 108 e 114 (tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes)

### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Treze de Maio, nº 2081 - Benfica - CEP: 60040-215 -Fortaleza / CE

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 18 dezoitomeses), ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. Para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,32, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, ,59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121,122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134 e 135, o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7. Para os itens 01, 10, 33, 34, 35, 36 ,37, 39, 41, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 68 ,69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, e 132, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (SEIS) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

- 5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (VINTE) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (DEZ) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

### **Forma de fornecimento**

8.1. O fornecimento do objeto será integral.

**Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

- 8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.28.1.1. No mínimo 3 contratos ou instrumento equivalente executados com o objeto desta contratação. *A comprovação da capacidade técnica se dará através da apresentação de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, admitido o somatório de atestados. Os itens com parcela de maior relevância são 34, 77, 78, 91, 96, 100.*
- 8.28.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.28.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.28.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

- 8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.325.920,98** (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima constante do item 1.1. deste Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 26405 – 158313 – IFCE CAMPUS FORTALEZA;
- II. Fonte de Recursos: 1000000000, 1444000000, 1444A002BY;
- III. Programa de Trabalho Resumido: 170871, 224968, 228251;
- IV. Elemento de Despesa: 3390.30 / 449052;
- V. Plano Interno: L2ORLP0100N, L2ORLP6000N, L2ORGP6000N, V2ORGP0100N, LPP02P6007N

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar Bezerra, Assistente em Administração**, em 08/12/2023, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mineli Pereira, Técnica em Eletrotécnica**, em 08/12/2023, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Barros Teles, Odontóloga**, em 08/12/2023, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 08/12/2023, às 15:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Layane Maciel Alves Sousa, Assistente de Laboratório**, em 08/12/2023, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Valerio Naves de Souza, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/12/2023, às 17:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuyra Francisca Castro e Silva, Fisioterapeuta**, em 11/12/2023, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5646160** e o código CRC **876C2B08**.